



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2232 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 420/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Taise Aparecida de Almeida, investida no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 21640, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (06/12/2024 a 12/12/2024), em razão do falecimento de sua avó Armelina de Oliveira Freire, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Wilson Batista Alves, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3791, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 13 (treze) dias, com início em 07 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Vanessa Rita de Cassia Fermينو, investida no cargo de Escriurária, matrícula nº 4061, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2021 a 09/04/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 423/2024

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. Luana Sene Porfírio, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.XXX.XXX-9 - SSP/PR, para o cargo de Escriurário, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 037/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **LUANA SENE PORFIRIO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.XXX.XXX-9 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada através da Portaria nº 423/2024, de 09 de dezembro de 2024.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2232 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

LUANA SENE PORFIRIO
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 043/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública municipal protocolado sob o nº 1649/2024 de 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, Escriturária, matriculada sob o nº 1601, o abono de permanência, conforme artigo 63, da Lei Complementar nº 043/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08, fornecimento de equipamentos diversos, de informática, refrigeração e mobiliário, em atendimento às Deliberações, de nº 107/2017 e nº 043/2021 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo (01 kit computador desktop completo, 01 impressora ecotank multifuncional, 01 arquivo de aço 4 gavetas, 01 geladeira/refrigerador duplex 2 portas frost free, 01 bebedouro purificador de água industrial 25 litros, e 01 aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs) no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **PATRYCK MORAES INACIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 44.905.851/0001-59, para o fornecimento de cartilhas educativas para conscientização sobre o Programa Castrapet, abordando temas relacionados à saúde pública, controle populacional de animais e cuidados responsáveis, bem como aquisição de placas informativas destinadas à instalação em locais estratégicos do município, com o objetivo de divulgar o programa e ampliar o alcance da iniciativa junto à população, no valor total de R\$ 3.999,88 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/ 2024, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/ 2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.951.008/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS, CONFORME ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROVENIENTE DO CONDESUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA.

Valor: R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 09/12/2025.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2232 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 35.457.127/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS, CONFORME ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90215/2024 PROVENIENTE DO IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/12/2024.

Data da Vigência do Contrato: 09/12/2025.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **VIDROS VIEIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 37.229.888/0001-49, para a prestação de serviço na execução de muro de vidro no prédio do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 54.909,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e nove reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a lavratura do respectivo contrato.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2232diario09dezembro2024.pdf

Código do documento 43799362-3c23-4896-9334-8872873b64ad



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

09 Dec 2024, 23:28:29

Documento 43799362-3c23-4896-9334-8872873b64ad **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T23:28:29-03:00

09 Dec 2024, 23:28:50

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T23:28:50-03:00

09 Dec 2024, 23:29:22

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 54328) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-12-09T23:29:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):009a061fccbeb86d97c7b8525cc9e044fbd9e3053ca8c8cac45099209c8de90a

(SHA512):5171ab077abb18b0272680c15b22f769bc90b79b3d79ef9fb7c5ff8d2e9dbff6d8e656753eaf870331a7250f2b617ee2a7e8489646cf8e91d9914f4aa18b3803

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign